



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

---

# BOLETIM DE SERVIÇO

---

## GABINETE DO REITOR

---

## PORTARIAS

REITORIA DA UFCG - ANO 2015 Nº 33 Campina Grande – Paraíba

---

## Boletim de Serviço/Reitoria da UFCG - Ano 2015 - Nº 33 - 02 de setembro de 2015 - 02

---

### PORTARIA Nº 157, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Orientação Normativa Nº. 05/2013 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão - MPOG, resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão abaixo constituída, para, sob a presidência do primeiro membro, Subsidiar Decisão do Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, relativa aos pedidos de Reconsideração de Ato, impetrado por alguns professores do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais – CCJS, em contestação ao Ressarcimento ao Erário por quebra do Regime de Dedicção Exclusiva proposto pelo Ministério Público Federal nos autos do Inquérito Civil Público Nº 1.24.002.000139/2012-98, e recomendado também pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos da UFCG, como segue:

MARIA DO SOCORRO CAMPOS ARAUJO - Mat. Siape 1116128-9, lotada na Coordenação de Direitos e Deveres da Secretaria de Recursos Humanos da UFCG.

MARCOS ANTONIO DA SILVA – Mat. Siape Nº. 1116010-0, lotado na Coordenação de Cargos e Salários da Secretaria de Recursos Humanos da UFCG;

CRISTIANO MEIRELES SILVA - Mat. Siape 736856-0, lotado na Procuradoria Federal/ UFCG;

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria de Nº. 155, de 24 de Agosto de 2015;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor

---

### PORTARIA Nº 158, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo Nº. 23096.029620/15-98, resolve:

Art. 1º Designar a os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-administrativos da Universidade Federal de Campina, como segue:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Adriano Fernandes Ferreira	1358858	Presidente
Franz Mikhailovitch Barbosa Cavalcanti	1116262	Titular
João Luiz dos Santos	0334673	Suplente
Mário Victor Bezerra Vasconcelos	336430	Titular
Carla Mailde Feitosa Santa Cruz	1784149	Titular
Maelson de Lucena Alves	333155	Suplente
Décio Carvalho Lima	1783345	Suplente
Nalfrânio de Queiroz Sátiro	335732	Reitoria - Titular
Francinaldo dos Santos Nascimento	1619710	Reitoria - Titular
Paulo Roberto Cesar de Azevedo	1993024	Reitoria – Titular
Bruno de Araújo Azevedo	1648300	Reitoria – Suplente
Diego Gadelha de Meneses	1622139	Reitoria – Suplente
Alberto José Ferreira de Lima	0336548	Reitoria – Suplente

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria de Nº 047, de 26 de abril de 2015;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 159, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o Servidor ADRIANO FERNANDES FERREIRA, Professor do Ensino Superior, exercendo a Função de Ouvidor da UFCG, Mat. SIAPE Nº 1358858, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor



Reitor: **José Edilson de Amorim**  
Vice-Reitor: **Vicemário Simões**  
Chefe de Gabinete: **Paulo de Melo Bastos**  
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.  
Tiragem: 50 exemplares

**Publicado em 02 de setembro de 2015**